



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com fundamento nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, na Lei Federal nº 12.213/2010, na Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e demais normas aplicáveis, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para **chancela de projetos governamentais e não governamentais** destinados à **captação de recursos** por meio do **Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Feira Nova – FMDPI**, voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

1. DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

1.1 Finalidade

Receber, avaliar, aprovar e cancelar projetos governamentais e não governamentais para captação de recursos via incentivos fiscais, nos termos da Lei Federal nº 12.213/2010.

Parágrafo único. A chancela consiste na autorização do CMDPI para captação de recursos ao FMDPI destinados a projetos específicos aprovados.

1.2 Objetivo Geral

Avaliar e aprovar projetos apresentados por órgãos públicos e Organizações da Sociedade Civil – OSCs que atuem com pessoas idosas, priorizando aquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes no Município de Feira Nova/PE.

1.3 Eixos de Financiamento

Os projetos poderão abranger, entre outros:

I – Serviços e programas complementares ou inovadores, por tempo determinado; II – Estudos, pesquisas, diagnósticos e sistemas de defesa de direitos; III – Capacitação e formação continuada de profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa; IV – Comunicação social, campanhas educativas e publicações; V – Fortalecimento da rede e do Sistema de Garantia de Direitos; VI – Projetos culturais, esportivos, sociais e de convivência.

1.4 Objetivos Específicos

I – Promover participação social, convivência intergeracional e protagonismo; II – Incentivar a participação da pessoa idosa na formulação e avaliação de políticas públicas; III – Priorizar o atendimento familiar e comunitário; IV – Descentralizar ações e serviços; V – Apoiar a formação em geriatria e gerontologia; VI – Difundir informações educativas sobre envelhecimento; VII – Incentivar estudos e pesquisas sobre o envelhecimento.

1.5 Execução dos Projetos

O prazo máximo de execução será de **24 (vinte e quatro) meses**, prorrogável por até **12 (doze) meses**, mediante justificativa e aprovação do CMDPI.

2. DA JUSTIFICATIVA

O crescimento da população idosa em Feira Nova/PE impõe o fortalecimento de políticas públicas específicas, integradas e inovadoras. O presente Edital busca fomentar ações que enfrentem o isolamento social, promovam envelhecimento ativo, autonomia, convivência comunitária e proteção social, em consonância com as diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa e do Sistema de Garantia de Direitos.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão Participar

I – Organizações da Sociedade Civil, conforme art. 2º da Lei nº 13.019/2014, com objetivos compatíveis; II – Órgãos e entidades públicas.

3.2 Abrangência Territorial

Poderão participar OSCs com sede dentro ou fora do município, desde que o projeto seja executado em Feira Nova/PE.

3.3 Registro no CMDPI

As OSCs deverão possuir registro no CMDPI de Feira Nova/PE, podendo solicitá-lo concomitantemente à apresentação do projeto.

3.4 Prazo

O prazo para apresentação de projetos é **de 10 de março a 10.06.2026**, enquanto vigente o presente Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

4.1 Local

Os projetos deverão ser protocolados junto ao CMDPI de Feira Nova/PE.

4.2 Condições Gerais

I – Duração máxima de 24 meses; II – Retenção obrigatória de **10%** ao FMDPI; III – Inexistência de limite de quantidade de projetos por proponente; IV – Valores compatíveis com os objetivos propostos.

4.3 Documentação Básica

I – Comprovante ou solicitação de registro no CMDPI; II – Documentação institucional atualizada; III – Declarações de ciência, concordância e compatibilidade de custos; IV – Plano de Trabalho detalhado.

4.4 Obras e Reformas

Quando houver construção, reforma ou ampliação, deverão ser apresentados projeto básico, orçamento detalhado e comprovação de titularidade ou cessão de uso do imóvel.

5. DAS LINHAS DE ATUAÇÃO

I – Inclusão digital e uso de tecnologias; II – Atividades físicas, corporais e de relaxamento; III – Estímulo e manutenção da capacidade cognitiva; IV – Atividades culturais, artísticas e de convivência.

Parágrafo único. Considera-se pessoa idosa aquela com **60 (sessenta) anos ou mais**.

6. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 Avaliação

Os projetos serão analisados por uma comissão de membros do CMDPI, considerando: I – Capacidade técnica da proponente; II – Coerência entre objetivos, metodologia e orçamento; III – Compatibilidade financeira; IV – Relevância social.

6.2 Ajustes

O CMDPI poderá solicitar adequações no prazo de até **20 (vinte) dias**.

6.3 Conflito de Interesses

Conselheiros vinculados a entidades proponentes deverão se declarar impedidos de votar.

7. DA CERTIFICAÇÃO PARA CAPTAÇÃO

A aprovação do projeto, publicada no Diário Oficial, constituirá certificação para captação de recursos pelo prazo de **24 meses**, prorrogável por **12 meses**.

8. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

A execução dos projetos ocorrerá mediante **Termo de Fomento** ou **Acordo de Cooperação**, conforme a Lei nº 13.019/2014, após captação de recursos e apresentação de toda a documentação exigida.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos serão provenientes do FMDPI de Feira Nova/PE, oriundos de doações incentivadas, observada a retenção de 10% e o cronograma de desembolso aprovado.

10. DAS DESPESAS ADMITIDAS E VEDADAS

Serão admitidas despesas diretamente relacionadas ao objeto do projeto, sendo vedada a utilização para fins diversos, pagamentos irregulares ou promoção pessoal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Edital será publicado no Diário Oficial e no Portal da Transparência do Município;
11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDPI; 11.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/PE, 10 de março de 2026.

Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

ANEXOS

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO NO CMDPI

À Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Feira Nova/PE

A [NOME DA ORGANIZAÇÃO], inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, vem por meio deste solicitar seu REGISTRO junto ao CMDPI de Feira Nova/PE, para fins de participação em Chamamentos Públicos e demais ações deste Conselho.

Declara estar ciente das normas vigentes e apresenta, em anexo, a documentação exigida.

Feira Nova/PE, ____ de _____ de 2026.

Nome	do(a)	Representante	Legal
Cargo			
Assinatura e Carimbo			

ANEXO IX – MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome da OSC:
- Título do Projeto:
- Período de Referência:
- Número do Termo de Fomento:

2. EXECUÇÃO DAS METAS

Met

a	Prevista	Executada	Percentual	Justificativa (se houver divergência)
---	----------	-----------	------------	---------------------------------------

3. ATIVIDADES REALIZADAS

Descrever detalhadamente as ações desenvolvidas no período.

4. PÚBLICO ATENDIDO

Quantidade de pessoas idosas beneficiadas no período.

5. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Resumo das despesas realizadas até o momento.

6. DIFICULDADES E MEDIDAS CORRETIVAS

Feira Nova/PE, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal

ANEXO X – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Meta	Prevista	Executada	Resultado Final
------	----------	-----------	-----------------

3. IMPACTOS SOCIAIS OBSERVADOS

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA FINAL

- Valor recebido
- Valor executado
- Saldo (se houver)

5. DOCUMENTOS ANEXADOS

(Listar notas fiscais, extratos, relatórios, registros fotográficos etc.)

Declaro que as informações são verdadeiras.

Representante Legal

ANEXO XI – MODELO DE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Após análise do Relatório Final e documentação apresentada pela OSC _____, referente ao Projeto “_____”, a Comissão conclui que:

() O objeto foi integralmente cumprido. () O objeto foi parcialmente cumprido. () O objeto não foi cumprido.

Parecer técnico:

Recomendação:

() Aprovação da Prestação de Contas. () Aprovação com ressalvas. () Rejeição.

Feira Nova/PE, ____ de _____ de 2026.

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

ANEXO XII – CHECKLIST TÉCNICO PARA ANÁLISE DE PROJETOS (USO INTERNO DO CMDPI)

DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

() Estatuto atualizado () Ata de eleição vigente () CNPJ ativo () Certidões negativas () Registro no CMDPI

PLANO DE TRABALHO

() Justificativa consistente () Metas mensuráveis () Indicadores definidos () Cronograma compatível () Orçamento com memória de cálculo () Despesas permitidas

CAPACIDADE TÉCNICA

() Equipe qualificada () Experiência comprovada () Estrutura adequada

PONTUAÇÃO FINAL (se aplicável)

Pontuação obtida: _____

Responsável pela análise:

Nome e Assinatura

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da [NOME DA OSC], responsável pelo Projeto intitulado “_____”, declaro que os valores apresentados no Plano de Trabalho estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

Feira Nova/PE, ____ de _____ de 2026.

Nome	do(a)	Representante	Legal
Assinatura e Carimbo			

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [NOME DA OSC], inscrita no CNPJ nº _____, está ciente e concorda com todas as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 do CMDPI de Feira Nova/PE, responsabilizando-se pela veracidade das informações apresentadas.

Feira Nova/PE, ____ de _____ de 2026.

Nome	do(a)	Representante	Legal
Assinatura e Carimbo			

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Eu, _____, representante legal da [NOME DA OSC], declaro que a entidade possui experiência prévia na execução de projetos ou ações relacionadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme documentação comprobatória anexa.

Feira Nova/PE, ____ de _____ de 2026.

Nome	do(a)	Representante	Legal
Assinatura e Carimbo			

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A [NOME DA OSC], inscrita no CNPJ nº _____, declara que possui instalações, condições materiais, recursos humanos e capacidade técnica e operacional para execução do Projeto “_____”, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Feira Nova/PE, ____ de _____ de 2026.

Nome	do(a)	Representante	Legal
Assinatura e Carimbo			

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

A [NOME DA OSC], inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Feira Nova/PE, ____ de _____ de 2026.

Nome	do(a)	Representante	Legal
Assinatura e Carimbo			

ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº ____/2026

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMDPI e interveniência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, e a [NOME DA OSC], inscrita no CNPJ nº _____, celebram o presente Termo de Fomento, regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução do Projeto “_____”, conforme Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da parceria será de R\$ _____, conforme recursos captados via FMDPI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de execução será de até 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

As partes comprometem-se a cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado, observando a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá apresentar relatórios de execução física e financeira nos prazos estabelecidos.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.

Feira Nova/PE, ____ de _____ de 2026.

Prefeito(a) Municipal

Presidente do CMDPI

Representante Legal da OSC

ANEXO VIII – MODELO DE PLANO DE TRABALHO (PADRÃO TÉCNICO – CONFORME LEI 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- Razão Social:
- Nome Fantasia:
- CNPJ:
- Endereço Completo:
- Município/UF:
- Telefone e E-mail Institucional:
- Data de Fundação:
- Registro no CMDPI nº:
- Nome do(a) Representante Legal:
- CPF e RG:
- Mandato vigente até:

2. DADOS DA PARCERIA

- Instrumento: Termo de Fomento
- Órgão Concedente: Município de Feira Nova/PE – FMDPI
- Conselho Interveniente: CMDPI
- Título do Projeto:
- Eixo de Atuação:
- Período de Execução (data início/fim):
- Duração (em meses):
- Valor Global do Projeto:
- Valor a ser Captado via FMDPI:
- Contrapartida (se houver – especificar financeira ou não financeira):

3. DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Apresentar diagnóstico fundamentado da realidade local, contendo: - Dados sociodemográficos da população idosa do município; - Situação de vulnerabilidade identificada; - Alinhamento com o Plano Municipal da Pessoa Idosa; - Fundamentação legal e normativa; - Relevância social do projeto.

4. OBJETIVOS

4.1 *Objetivo Geral*

(Descrição clara do resultado social pretendido.)

4.2 *Objetivos Específicos*

(Devem ser mensuráveis e alinhados às metas.)

5. METAS, INDICADORES E RESULTADOS (MODELO SMART)

Meta Quantitativa	Indicador de Resultado	Unidade de Medida	Meta Numérica	Meio de Verificação	Prazo

As metas devem ser: - Específicas - Mensuráveis - Atingíveis - Relevantes - Temporais

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Descrever detalhadamente: - Etapas do projeto; - Estratégia de atendimento; - Critérios de seleção dos beneficiários; - Fluxo operacional; - Articulação com a rede socioassistencial e políticas públicas; - Instrumentos de registro e controle.

7. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Atividade	Etapas	Início	Término	Responsável

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (COM MEMÓRIA DE CÁLCULO)

Natureza da Despesa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Memória de Cálculo
Recursos Humanos						
Material de Consumo						
Serviços de Terceiros						
Equipamentos						

Total Geral: R\$ _____

Observações obrigatórias: - Indicar separadamente eventual contrapartida; - Informar percentual destinado ao Fundo Municipal, quando aplicável; - Não incluir despesas vedadas pela legislação.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	Condição para Liberação	Previsão
1ª		Aprovação do Termo	
2ª		Relatório Parcial	

10. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

No me	Cargo/Função	Formação	Registro Profissional	Carga Horária	Tipo de Vínculo

Anexar currículos resumidos.

11. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

Descrever: - Periodicidade dos relatórios técnicos; - Indicadores de acompanhamento; - Instrumentos de avaliação; - Responsável pelo monitoramento interno; - Forma de apresentação ao CMDPI.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá conter: - Relatório de Execução do Objeto; - Relatório de Execução Financeira; - Conciliação bancária; - Extratos da conta específica; - Notas fiscais e comprovantes; - Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A movimentação financeira deverá ocorrer em conta bancária específica vinculada ao projeto.

13. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que as informações constantes neste Plano de Trabalho são verdadeiras, que a organização possui capacidade técnica e operacional para execução do objeto e que cumprirá integralmente a legislação vigente.

Feira Nova/PE, ____ de _____ de 2026.

Nome	do(a)	Representante	Legal
Assinatura e Carimbo			